



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/2014 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 516/GR/UFGS/2014 e atribui encargo à Secretaria Especial de Assuntos Estudantis.

O Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 516/GR/UFGS/2014, de 09/05/2014, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Art. 8º da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CE, de 08/08/2011, a qual estabelece regras para a realização de análise socioeconômica permanente.

Art. 2º Atribuir a Secretaria Especial de Assuntos Estudantis de apresentar ao CONSUNI, até o final de 2014, proposta de alteração da Resolução referida no Art. 1º, para que possa vigorar a partir de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFGS